



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 21/03/2018

Em vinte e um de março de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07.238.345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, foi realizada a reunião do Conselho Deliberativo, contando com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo e Secretário de Administração Sr. ^o Rafael Gumiero de Oliveira, membros Ney Coimbra Fontes Neto, Maria Carolina Galetti Menezes Mantovaneli, Tânia Maria Leone Loureiro Marques, Luiz Felipe Imenes de Mendonça, Neide Aparecida Felix Moreira, Ana Mara Rosa Chagas, Tânia Mares Loureiro Martins e Lindomar Alves Scalfoni, e representando o IPVV a Diretora de Benefícios Sr^a Elaine de Fátima de Almeida Lima. O presidente do Conselho deu início a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o objetivo da referida reunião é a apreciação das prestações de contas do trimestre, o andamento das contratações referentes ao relatório do sistema de gestão e previdenciário, andamento do processo seletivo aprovado pelo conselho deliberativo, manifestação do IPVV para avaliação dos conselheiros quanto aos quesitos que devem ser apresentados no estudo atuarial, andamento dado referente à informação posta no estudo atuarial de que a PMVV não fornece dados completos para a realização do estudo, tempo de análise para concessão dos pedidos de aposentadoria, pagamento das longas licenças médicas pelo IPVV. O primeiro ponto, prestação de contas não foi apresentada por não ter sido concluída em tempo hábil para a reunião, o presidente solicitou que fosse marcada outra reunião para aprovação da prestação de contas. O presidente questionou se foi adquirido o sistema de gestão de benefícios à diretora de Benefícios Sr^a. Elaine, respondendo que não teve conhecimento do relatório dos conselheiros, Ney e Tânia, e ainda que foi solicitado a SEMAD o banco de dados dos servidores para teste do sistema e não foi enviado até o presente momento, em contrapartida, o presidente do conselho justificou que não há uma cobrança e sim uma solicitação pelo próprio diretor financeiro, João Batista, que juntamente ao conselheiro, foi buscar informações em outras instituições. Diante disso a Diretora de Benefício, Elaine, indagou o valor altíssimo da aquisição do sistema sem antes um senso previdenciário para alimentação do sistema, o conselheiro Ney questionou o motivo da falta de comunicação entre os sistemas do município e do IPVV. A sub-secretária e Conselheira Neide justificou que o sistema que atende o município não está preparado para atender tais parâmetros, porém já está prevista a contratação de tal serviço. Em contrapartida, o IPVV através da Diretora de Benefício informou que realizará coleta de preço para atualizar os dados do sistema previdenciário, aproveitando o banco de dados pra prefeitura. Em seguida, foi avaliado o processo seletivo, sendo informado que ao invés de contratar uma empresa pra realização do processo seletivo, será realizado o concurso público, já que ambos levam o mesmo tempo e custos de realização. Os questionamentos foram atendidos para o estudo atuarial e estão de acordo com a Lei nº 9917/2018 e na portaria MTS/204/2008, tendo assim estabelecido a forma legal para os estudos e com isso o atendimento do assunto em pauta. A diretora de benefício Elaine informou que sobre o questionamento da análise de concessão de pedidos de aposentadoria feita pela conselheira Tânia, que o IPVV tem um quadro de funcionários bem limitado, por isso existe somente uma pessoa que analisa estes pedidos, portanto a demanda de tempo é alta; tendo em vista também que o volume de processos aumentou bastante devido o anuncio de reforma previdenciária pelo presidente da república Michel Temer. Ficou acordado que seria publicado uma lista no site do instituto para acompanhamento dos processos de aposentadoria; assim trazendo mais transparência ao serviço e aos prazos de cada processo. Referente ao pagamento de longas

June

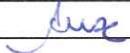
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

licenças médicas/licenças maternidade pelo IPVV, será analisado pela gestão. Aproveitando a presente reunião, foi estabelecida data para realização de reunião extraordinária no dia 16/05/2018, sendo ainda confirmadas as ordinárias já agendadas 20/06/2018, 15/08/2018, 17/11/2018 e 19/12/2018, sempre no horário das catorze horas. Concluída a apresentação como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Ana Mara Rosa Chagas	
Elaine de Fátima de Almeida Lima	
Lindomar Alves Scalfoni	
Luiz Felipe Imenes de Mendonça	
Maria Carolina Galetti Menezes Mantovaneli	
Neide Aparecida Felix Moreira	
Ney Coimbra Fontes Neto	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Tânia Mares Loureiro Martins	
Tânia Maria Leone Loureiro Marques	